



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 140/2012

VETO INTEGRAL

Data: 10/01/2013

ANÁLISE PRELIMINAR

No que pertine ao Veto Integral ao PL 140/2012, entende esta Coordenadoria que o mesmo está de pleno acordo com o Ordenamento Jurídico, não havendo qualquer vício formal. Opina pelo encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 25 de fevereiro de 2013.

Paulo César Rodrigues
Coordenador Legislativo